
Concurso Fotográfico

O MEU JEITO DE MUDAR O MUNDO

Regulamento

O Concurso Fotográfico “O Meu Jeito de Mudar o Mundo”, desenvolvido pelo Movimento Nós Podemos _____, tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das diversas formas de expressão artística e do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

O Concurso pretende mostrar diferentes visões, iniciativas, projetos e despertar as pessoas para o alcance dos ODM no Estado do Paraná, por meio da exposição coletiva das imagens registradas.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar toda a comunidade de _____.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia _____, no horário das _____.

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita pessoalmente, no _____ localizado na _____. Junto com a foto deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: Nome, RG, empresa, cargo ou função, telefone de contato, e-mail, data e local da foto, nome da foto.

DOS TRABALHOS

Artigo 4º: Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 02 (duas) fotografias.

Artigo 5º: As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas a um dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que poderão ser coloridas ou em preto e branco.

Artigo 6º: Cada uma das fotos deverá ter, necessariamente, a sua etiqueta de identificação contendo nome do autor e título corretamente preenchido e fixado no verso da mesma.

Artigo 7º: As fotos deverão ter um tamanho padrão de **20 x 30 cm**.

Artigo 8º: O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos Instituidores.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º: O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

Artigo 10º: O prêmio terá validade até _____.

Artigo 11º: As fotos serão premiadas conforme quadro abaixo:

Premiação Quesito Beleza	
Premiação Quesito Originalidade	
Premiação Quesito Expressão	

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º: O resultado final deste concurso e a solenidade para a entrega do prêmio serão realizados no dia _____ no _____.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 13º: A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão Especial composta por três (03) membros, dentre eles, dois fotógrafos profissionais e um voluntário do Movimento Nós Podemos _____.

Artigo 14º: A exposição das fotos de todos os participantes do Concurso acontecerá no período de _____ a _____ no _____.

Artigo 15º: Os membros da Comissão Especial escolherão três fotos: A mais bela, a mais original e a mais expressiva.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Especial.

Artigo 17º: A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 18º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 19º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 20º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.